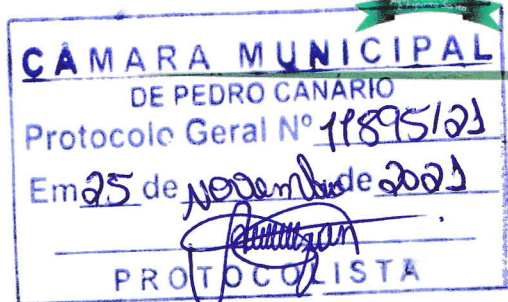




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 241/2021

Os Vereadores **ELEANDRO REIS KONOSKI, RENATO PINHEIRO SILVA E JACONIAS SILVA MARTINS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder a Isenção de IPTU, para as pessoas de baixa renda escritos no CadÚnico.***

JUSTIFICATIVA

As Famílias de baixa renda já passam muitas dificuldades para sobreviverem e, com a isenção do IPTU, a tendência é que possam investir seus precários recursos nas suas necessidades primárias, como alimentação, vestuário, contas básicas de energia elétrica e água etc. Tem pessoas que estão acamadas, não tem condições de trabalhar, não recebem benefícios e não conseguem se manter em suas necessidades.

Com a Isenção do IPTU, vai sobrar mais dinheiro para se manterem, e vai ser menos uma preocupação para essas famílias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de Novembro de 2021.


ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador


JACONIAS SILVA MARTINS
Vereador